



"BRASIL - DO CABURÁÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

Ofício nº 052/2025/SGL/CMBV

Boa Vista-RR, 18 de fevereiro de 2025.

A Sua Senhoria o Senhor,

LINCOLN OLIVEIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

PROTOCOLADO/PMBV
RECEBIDO
EM: 19 / 02 / 2025
AS: 11 : 00hs
Celysone

Assunto: Decreto Municipal nº 1.682/2025, de 18 de fevereiro de 2025.

Senhor Secretário,

Solicitamos que seja feita a publicação no Diário Oficial do Município do
Decreto Municipal nº 1.682/2025, de 18 de fevereiro de 2025.

Informamos o envio da referida mídia do Decreto Legislativo para o e-mail:
diário@boavista.rr.gov.br.

Atenciosamente,

GENILSON COSTA E SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista



"BRASIL - DO CABURAI AO CHUI"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.682/2025, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

**CONCEDE O DIPLOMA E MEDALHA
MULHER-CIDADÃ À CAMILA MAYARA
DANTAS PEREIRA MARINHO EM
RECONHECIMENTO AOS PRÉSTIMOS EM
PROL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber
que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o **DIPLOMA E MEDALHA MULHER CIDADÃ** à
senhora **CAMILA MAYARA DANTAS PEREIRA MARINHO**, em reconhecimento aos
relevantes préstimos em prol da sociedade Boa Vistense.

Parágrafo único – A solenidade de entrega do diploma, dar-se-á no Plenário do
Palácio Estácio Pereira de Mello, sede da Câmara de Vereadores de Boa Vista, com horário
previamente designado e programado pela Secretaria Legislativa da CMBV.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista – RR, 18 de fevereiro de 2025.

GENILSON COSTA E SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista